



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei 022/2015

Súmula: Dispõe sobre afetação de bens públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a AFETAÇÃO de áreas públicas municipais, que passarão a categoria de bem de uso comum do povo.

Artigo 2º - As áreas a serem afetadas estão cingidas no seguinte espaço público:

Lote 113-P-3 da Gleba 02 - Uma área de terras medindo 2.383,17 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e comarca, que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se no marco 01, que se encontra cravado na divisa da Rua Generino Fernandes Leão e o lote 113-P-6, deste segue com rumo leste, segue divisando com a Rua Generino Fernandes Leão, numa extensão de 63,95 metros, até o marco 02, deste deflete à esquerda com rumo norte, segue divisando com a Rua Itália do Lotemaneto Jardim Europa, numa extensão de 39,21 metros até o marco 03, deste deflete à esquerda com rumo oeste, segue divisando com o lote 113-P-4, numa extensão de 46,40 metros, até o marco 04, deste deflete à esquerda com rumo sul, segue divisando com o lote 113-P-2, numa extensão de 7,08 metros, até o marco 05, deste deflete à direita, com rumo oeste, segue divisando com o lote 113-P-2, numa extensão de 17,55 metros até o marco 06, deste deflete à esquerda divisando com o lote 113-P-1, numa extensão de 32,13 metros, até o marco onde a medição teve início, conforme matrícula 7205 do CRI da Comarca de Centenário do Sul, PR.

Lote 113 R C da Gleba 02 - Uma área de terras medindo 2.801,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada na Rua Generino Fernandes Leão, no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 40,00 metros seguindo Az = 90°13'07" no sentido horário confrontando com a Rua Generino Fernandes Leão, Lateral Direita, medindo 67,97 metros com Az = 181°05'50", confrontando com a Rua de Serventia Municipal "G", fundos, medindo 40,01 metros seguindo Az = 270°08'49" confrontando com o lote 113-R-H, Lateral Esquerda, medindo 70,05 metros seguindo Az = 1°05'50" confrontando com os lotes 113-RG, 113-RF e 113-RD, conforme matrícula 9525 do CRI de Centenário do Sul, PR.

Lote 113 PBB da Gleba 02 - Uma área de terras medindo 4.641,26 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, leste, parte de um ponto cravado no canto do Lote 113-PBA o Prolongamento da Rua Jesuíno Pelícia medindo 18,21 metros, confrontando-se com o Prolongamento da Rua Jesuíno Pelícia (LOTE 113-PB-C), deflete-se a direita numa distância de 15,20 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Jesuíno Pelícia



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

(LOTE 113-PB-C) e parte do Lote 113-PB-D, deflete-se a esquerda confrontando com o Lote 112-D chegando a lateral esquerda do lote; pelo lado direito, sul, medindo 63,27 metros confronta com o Lote 113-PB-A; pelo fundo, oeste, medindo 60,70 metros confronta-se com o Lote 111-G; pelo lado esquerdo, norte, medindo 84,49 metros confronta-se com o Lote 111-E, conforme matrícula 9138 do CRI de Centenário do Sul, PR.

Artigo 3º - As afetações acima, serão levadas a efeito, visando transferir os bens descritos para categoria de bens públicos municipais de uso comum do povo, sendo o **lote 113-P-3 da Gleba 02**, destinado a Área Institucional, o **lote 113 R C da Gleba 02**, destinado a construção de Creche Municipal e o **Lote 113 PBB da Gleba 02**, destinado a implantação de horta e viveiro comunitário, em compensação aos imóveis públicos desafetados pelas Leis 2.798/2015, 2.799/2015, 2.800/2015, 2.801/2015, 2.804/2015, 2.805/2015, 2.806/2015 e 2.812/2015.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Centenário do Sul, aos quatorze dias do mês de julho, de dois mil e quinze.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

SÚMULA: Dispõe sobre a afetação de bens públicos municipais dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº 022/2015, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência.

A aprovação que ora se postula tem como objetivo dispor sobre a afetação das áreas públicas municipais constantes do Projeto de Lei que ora se submete à apreciação. Conforme sabido por Vossas Senhorias, elaboramos algumas Leis que promoveram a desafetação de áreas verdes e de áreas institucionais do município. Com a aprovação pretendida, estaremos repondo aquelas áreas que são reservas obrigatórias.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 14 de julho de 2015.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

10/01

SELO DIGITAL Nº
Y5b90 . DagJe . TqQcw
ControleLUKU1 . 8QF4
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada
nesto Ofício Art. 19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com
1 páginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 20/05/2015 - 09:56
Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296 Fax (43) 3675-1367
CNPJ 78 955267/0001-20
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
NOZORI IANNICELLI PEREIRA
Registrador
JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO
Escrevente Substituto

MATRICULA Nº*7205*	DATA: 29 de julho de 2009	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 2.383,17 metros quadrados constante do Lote 113-P-3, da Gleba 02, da Colônia Centenário, sem benfeitorias, situada no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se no marco 01, que se encontra cravado na divisa da Rua Generino Fernandes Leão e o lote 113-P-6, deste segue com rumo leste, segue divisando com a Rua Generino Fernandes Leão, numa extensão de 63,95 metros, até o marco 02, deste deflete à esquerda com rumo norte, segue divisando com a Rua Itália do loteamento Jardim Europa, numa extensão de 39,21 metros até o marco 03, deste deflete à esquerda com rumo oeste, segue divisando com o lote 113-P-4, numa extensão de 46,40 metros, até o marco 04, deste deflete à esquerda com rumo sul, segue divisando com o lote 113-P-2, numa extensão de 7,08 metros, até o marco 05, deste deflete à direita, com rumo oeste, segue divisando com o lote 113-P-2, numa extensão de 17,55 metros até o marco 06, deste deflete à esquerda divisando com a lote 113-P-1, numa extensão de 32,13 metros, até o marco onde a medição teve início. Registro Anterior: R.01-7191, feito aos 24-06-2009, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Eu <u> </u> <i>Nozori Iannicelli Pereira</i> Nozori Iannicelli Pereira, registrador. R.01-7205. Prenotação 18400. Data: 29 de julho de 2009. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 22-07-2009, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade do Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por sua prefeita municipal, Veralice Pazottti CPFM 17447798991, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG 739507-PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Climácio da Silva 302, nesta cidade. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozori Iannicelli Pereira</i> <i>Nozori Iannicelli Pereira</i> Nozori Iannicelli Pereira, registrador.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

128
001

SELO DIGITAL Nº
Y5B90 . D4Jje . BR9ua
Controle PT06A . FQFD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada
neste ofício Art. 19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com ____ 1
páginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 20/05/2015 - 10:01
Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296 Fax (43) 3675-1367
CNPJ 78.955267/0001-20
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
NOZORI IANNICELLI PEREIRA
Registrador
José Santino da Silva Filho
Escrevente Substituto

MATRICULA Nº*9525*	DATA: 27 de maio de 2014	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 2.801,00 metros quadrados: Lote 113 R C da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Rua Generino Fernandes Leão, no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: PELA FRENTE, medindo 40,00 metros seguindo Az=90°13'07" no sentido horário confrontando com a Rua Generino Fernandes Leão, LATERAL DIREITA, medindo 67,97 metros com Az=181°05'50", confrontando com a Rua de Serventia Municipal "G", FUNDOS, medindo 40,01 metros seguindo Az=270°08'49" confrontando com o Lote 113-R-H, LATERAL ESQUERDA, medindo 70,05 metros seguindo Az=1°05'50" confrontando com os Lotes 113-RG, 113-RF e 113-RD. Registro Anterior: R.001-8542, feito aos 05-11-2012, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167. O referido é verdade e dou fé. Eu — <i>Nozori Iannicelli Pereira, registrador.</i>			
K01-0525. Prenotação 24491 e Registro aos 27 de maio de 2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 19-05-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nicacio CPFME 62235389953, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozori Iannicelli Pereira, registrador.</i>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

SELO DIGITAL Nº
Y5b90 . D41Je . hzsua
Controle P7Bmt . OSFV
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada
nesto Ofício Art. 19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com
páginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 20/05/2013 - 09:59
Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296 Fax (43) 3675-1367
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
NOZORI IANNICELLI PEREIRA
Registrador
JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO
Escrevente Substituto

MATRICULA Nº*9138*

DATA: 9 de outubro de 2013

FOLHA Nº001

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 4.641,26 metros quadrados: constante do Lote 113 PBB da Gleba 02, da Colônia Centenário, sem benfeitorias, situada no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, leste, parte de um ponto cravado no canto do Lote 113-PBA o Prolongamento da Rua Jesuíno Pelícia medindo 18,21 metros, confronta-se com o Prolongamento da Rua Jesuíno Pelícia (LOTE 113-PB-C), deflete-se a direita numa distância de 15,20 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Jesuíno Pelícia (LOTE 113-PB-C) e parte do Lote 113-PB-D, deflete-se a esquerda confrontando com o Lote 112-D chegando a lateral esquerda do Lote; pelo lado direito, sul, medindo 63,27 metros com o Lote 111-G; pelo lado esquerdo, norte, medindo 84,49 metros confronta-se com o Lote 111-E. Registro Anterior: R.01-9132, feito aos 25-09-2013, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietária: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Em
 José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.01-9138. Prenotação 23677 e Registro aos 9 de outubro de 2013. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 16-08-2013, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nilcacio CPTMF 62235389953, brasileiro, casado, portador por Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em
 José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.